



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 26/2026

Ivoti, 13 de fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor:

Coronel **JULIMAR FORTES PINHEIRO**

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS

ASSUNTO: Solicitação de Intervenção para Manutenção de Servidores Militares Bombeiros em Ivoti.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ivoti, por intermédio de sua Vereadora signatária, Marli Heinle Gehm, a mais antiga e experiente parlamentar deste município, vem mui respeitosamente e com a devida urgência, dirigir-se a Vossa Excelência para manifestar sua profunda preocupação e requerer intervenção direta na iminente transferência de dois militares bombeiros que são de extrema valia e reconhecimento para a comunidade de Ivoti.

É com a autoridade moral e cívica de quem dedicou anos de esforço e articulação para a concretização do Corpo de Bombeiros Militar em Ivoti – sendo esta Vereadora a principal protagonista na luta por sua instalação e, posteriormente, pela aquisição da sede própria pelo município – que faço este apelo. Conheço intimamente a dinâmica de nossa cidade e a importância vital de um corpo de bombeiros com membros engajados e integrados

Atualmente como Presidente da Câmara de Vereadores de Ivoti, tomo a liberdade de destacar os valorosos profissionais que a comunidade de Ivoti corre o risco de perder:

- **2º Sargento Ricardo Porto Dorneles (IF: 3147800)**
- **2º Sargento Maurício Chaves dos Santos (IF: 3147576)**

Ambos são pilares insubstituíveis na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, bem como de salvamento e proteção civil em Ivoti. A potencial transferência desses militares representaria não apenas uma lacuna no efetivo, mas uma perda significativa de capital humano e de conhecimento local acumulado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A justificativa para a manutenção desses sargentos em Ivoti é robusta e está diretamente alinhada com a excelência do serviço público que a Corporação busca:

1. **Conhecimento Aprofundado do Território e Contexto Local:** Os sargentos Dorneles e Chaves possuem um domínio detalhado das particularidades geográficas, das infraestruturas urbanas e rurais, dos pontos críticos e dos acessos emergenciais de Ivoti. Esse conhecimento não é adquirido de um dia para o outro e é decisivo para a agilidade e eficácia das operações em momentos de crise.
2. **Investimento em Treinamento e Capacitação Contínua:** Ao longo de suas carreiras em Ivoti, ambos os sargentos participaram de treinamentos específicos que os capacitaram para lidar com os riscos e desafios intrínsecos à nossa região. Esse investimento institucional seria parcialmente desperdiçado com suas transferências, exigindo um novo e custoso ciclo de adaptação para novos servidores.
3. **Liderança e Referência em Ações Preventivas:** Os militares em questão não se limitam à atuação reativa. Eles são reconhecidos por sua proatividade em ações preventivas, orientação à população, participação em campanhas de conscientização e vistorias técnicas. A presença constante e a familiaridade com seus rostos e conduta construíram uma relação de confiança inestimável entre a corporação e os cidadãos de Ivoti, fundamental para a cultura de prevenção de sinistros.
4. **Conduta Exemplar e Reconhecimento da Comunidade:** A postura ética, a dedicação e o profissionalismo dos sargentos Dorneles e Chaves são amplamente elogiados pela população e pelas autoridades locais. Eles são verdadeiros embaixadores da Corporação em Ivoti, contribuindo decisivamente para a imagem de segurança e eficiência que o Corpo de Bombeiros Militar representa.
5. **Comprometimento com a Continuidade dos Serviços:** A remoção de servidores tão integrados e especializados comprometeria a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar um impacto negativo na segurança pública do município, especialmente em um momento onde a estabilidade é fundamental.

Ademais, recentemente, houveram as promoções de dois 2º Sargentos, para vaga de 1º Sargentos, o que faz sobrar exatamente duas vagas de 2º Sargento aqui em Ivoti.

Diante do exposto, e com o irrestrito apoio da Câmara Municipal de Vereadores e de toda a sociedade ivotense, rogo a Vossa Excelência que reconsidere as decisões de lotação, garantindo a permanência do 2º Sargento Ricardo Porto Dorneles (IF: 3147800) e do 2º Sargento Maurício Chaves dos Santos (IF: 3147576) em Ivoti. A manutenção destes



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

valerosos militares é um investimento na segurança, na tranquilidade e no bem-estar de nossos munícipes.

Certa de sua elevada sensibilidade e discernimento para acolher este pleito de crucial importância para Ivoti, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara Municipal de Ivoti/RS